



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

4º TA ao CO N.º 015/SG/MPDFT/2019

PROCESSO N.º 08191.078048/2018-72

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 22.575.793/0001-00, estabelecida na SHCE/Sul, Quadra 1205, Bloco K, Loja 54, Cruzeiro Novo, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG n.º M-8.080.510 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.574.416-20, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo n.º 08191.078048/2018-72, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/4/2022 até 24/4/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste dos valores do contrato, nos termos da Cláusula Sexta –Do Reajuste do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste termo aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global estimado de R\$ 16.291,15 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos), conforme a tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (PARA 4 APLICAÇÕES NO ANO)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Área interna – 4 aplicações no ano	m ²	383.180	0,0321206814221382	12.308,005
2	Área externa – 4 aplicações no ano	m ²	126.988	0,0313663850659051	3.983,15
				TOTAL	16.291,15

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho n.º 2022NE000105, emitida em 19/1/2022, no valor de R\$ 5.159,00 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 814,56 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA



WAGNER DE CASTRO
ARAUJO:5860
620.527.131-15
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 08/04/2022



HUGO FLAVIO RIBEIRO
SILVA:03157441620
031.574.416-20
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 11/04/2022

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA
Sócio-Administrador

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 38.533, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 12 de abril de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024 e 1º/1/2025;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027 e 1º/9/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 12/4/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 12/4/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 13/4/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 15/6/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 12/4/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 \text{ (n-m)/252}$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 38.534, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 9, 10 e 11 de abril de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

- I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
- a) de 9.4.2022 a 9.5.2022: 0,7825% (sete mil, oitocentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento);
- b) de 10.4.2022 a 10.5.2022: 0,8263% (oito mil, duzentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento);
- c) de 11.4.2022 a 11.5.2022: 0,8701% (oito mil, setecentos e um décimos de milésimo por cento);
- II - Redutores "R":
- a) de 9.4.2022 a 9.5.2022: 1,0075 (um inteiro e setenta e cinco décimos de milésimo);
- b) de 10.4.2022 a 10.5.2022: 1,0076 (um inteiro e setenta e seis décimos de milésimo);
- c) de 11.4.2022 a 11.5.2022: 1,0078 (um inteiro e setenta e oito décimos de milésimo); e
- III - Taxas Referenciais (TR):
- a) de 9.4.2022 a 9.5.2022: 0,0323% (trezentos e vinte e três décimos de milésimo por cento); b) de 10.4.2022 a 10.5.2022: 0,0658% (seiscentos e cinquenta e oito décimos de milésimo por cento); c) de 11.4.2022 a 11.5.2022: 0,0894% (oitocentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 2/2022

Processo: 19.00.5300.0005932/2021-40. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. CNPJ: 60.501.293/0001-12. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços visando à disponibilidade de 6 (seis) acessos da ferramenta Revista dos Tribunais Online, para atendimento às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Pregão Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Valor do contrato: R\$ 19.513,12 (dezenove mil, quinhentos e treze reais e doze centavos). Vigência: 12/4/2022 a 12/4/2023. Data de Assinatura: 12/4/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Naturezas da Despesa: 3.3.9.0.39.01 (Assinaturas de periódicos e anuidades). Notas de Empenho: 2022NE000168. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: PABLO LEO PEDUZZI, CPF nº XXX.908.238-XX; e JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO, CPF nº XXX.589.571-XX.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 2/2021

Processo: 19.00.6180.0002137/2022-62. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ASC - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 02.961.711/0001-58. Finalidade: Acrescer, a partir de 20 de abril de 2022, 4 (quatro) postos de Motoristas de Veículos Leves ao Contrato CNMP nº 2/2021, equivalente a aproximadamente 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento), nos termos previstos na Cláusula Onze do contrato e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. Valor do Termo: R\$ 231.091,07 (duzentos e trinta e um mil, noventa e um reais e sete centavos). Data de Assinatura: 11/4/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 (Locação de mão de obra). Nota de Empenho: 2022NE000079. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: PATRÍCIA GOMES DE SOUZA, CPF nº XXX.543.231-XX.

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 19.00.6300.0006154/2021-95. Interessado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0003-38. Trata-se de processo administrativo instaurado a fim de apurar eventuais descumprimentos contratuais da pessoa jurídica ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0003-38, que celebrou o Contrato CNMP nº 5/2021.

DECISÃO

Acolhe-se o entendimento da área técnica no sentido da não aplicação de penalidade, considerando que não houve prejuízos à execução orçamentária do órgão e que as pendências foram sanadas. Ademais, conforme colocado pela unidade, os serviços contratados foram prestados normalmente e a empresa mostrou-se diligente nos contatos do CNMP. No uso da competência atribuída pelo inciso VI do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, decide-SE não aplicar quaisquer penalidades em desfavor da pessoa jurídica ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0003-38, em razão do atraso na entrega dos documentos fiscais, em desconformidade com o que dispõe o Contrato CNMP nº 5/2021, Cláusula Quarta, Item 16; e itens 10.4.2 e 10.4.3 do Termo de Referência.

MATEUS WILLIG ARAUJO
Ordenador de Despesas

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Credenciamento nº 1371/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a PRONTIFÓLIO SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS EM GERAL LTDA - Processo nº 1.15.000.003931/2018-19. Objeto: alterar a cláusula oitava - do preço. Vigência: a partir de 07/04/2022. Data de Assinatura: 07/04/2022. Assinatura: pelo Credenciante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, Diretora Executiva e pelo Credenciado: TEREZA CRISTINA CUNHA.

ESCOLA SUPERIOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

A Pregoeira da ESPMU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 4/2022, em favor da empresa CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ n. 08.414.767/0001-79, para o único item deste certame, no valor total de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Processo nº 0.01.000.1.003019/2021-98.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Chefe da Central de Licitações e Cotações Eletrônicas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.078048/2018-72. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME. CNPJ: 22.575.793/0001-00. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/4/2022 até 24/4/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 16.291,15. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral; Data de assinatura 8/4/2022. CONTRATADA: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA, Sócio-Administrador. Data de assinatura 11/4/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2022. Processo nº 08191.109428/2021-61. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MICROSENS S.A.; CNPJ: 78.126.950/0011-26. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de monitores de videowall. (ITEM 1), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da mencionada Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2021. Vigência: 12/4/2022 até 11/4/2023. Valor Global: R\$ 118.100,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUCIANO TERCILO BIZ: Gerente Técnico. Data de assinatura MPDFT: 8/4/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 12/4/2022.

